

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, por intermédio de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de São José do Campestre/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 02/2024-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2024, com fundamento legal a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Federal n. 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas até o dia 04 de dezembro de 2024, por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 08 de novembro de 2024.

Matheus Mesgrael Soares Targino
Coordenador substituto de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QQJN94W4LA-INR29M8WL2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QQJN94W4LA-INR29M8WL2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024

Portaria nº 1.583/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para o período de 21 de novembro de 2024 a 5 de dezembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001160/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 21 de novembro de 2024 a 5 de dezembro do corrente ano, a 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QQJN94W4LA-W9HFRMLNDE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QQJN94W4LA-W9HFRMLNDE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024

Portaria n. 1.604/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a alteração das folgas compensatória concedida à servidora pública KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA, matrícula 215.096-4, coordenadora da Administração Geral, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003405/2024-41;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.192/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de setembro de 2024, edição de nº 15.752, que o servidor público MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO, matrícula nº 215.088-3, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Coordenador da Administração Geral, no período compreendido entre 04 a 06 de setembro de 2024, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 09 a 11 e 20 de setembro de 2024, 4, 7, 18 e 25 de outubro de 2024, 1, 8, 14, 18, 19, 22 e 25 de novembro de 2024, bem como em 9 de dezembro do ano em curso, em todas as atribuições.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o servidor público MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO, matrícula nº 215.088-3, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Coordenador da Administração Geral, no período compreendido entre 04 a 06 de setembro de 2024, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 09 a 11 e 20 de setembro de 2024, 4, 7, 18 e 25 de outubro de 2024, 1, 8, 12, 13, 14, 18, 19, 22 e 25 de novembro de 2024, em todas as atribuições legais, nos termos do § 1º, do art. 87, da Lei Complementar nº 735/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QQJN94W4LA-ZNNLRBLA9U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QQJN94W4LA-ZNNLRBLA9U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024

EDITAL nº 85/2024 – SDPGE, de 8 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) e Servidores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente na aplicação presencial das provas do V TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2024.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 97-A, inciso VII, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c. o art. 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003,

CONSIDERANDO a deflagração, por intermédio do Edital nº 62/2024 – SDPGE/RN, de processo seletivo para formar cadastro de reserva para estagiários de pós-graduação, denominados de residentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir apoio administrativo à Comissão Organizadora e Examinadora para aplicação da prova atinente ao referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação voluntária e extraordinária de Defensores(as) e Servidores(as) Públicos(as) deste Estado na aplicação do V TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2024, presencialmente, das 09h00 às 13h00, em Natal/RN (20 vagas), Caicó/RN (3 vagas), Mossoró/RN (10 vagas), Nova Cruz/RN (3 vagas) e Pau dos Ferros/RN (3 vagas).

Art. 2º. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente na aplicação das provas.

Parágrafo único. Se houver mais inscritos do que o número de vagas por núcleo, a escolha dos(as) Defensores(as) ou Servidores(as) Públicos(as) a ser(em) designados(as) se dará por sorteio.

Art. 3º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) ou Servidor(a) Público(a) inscrito(a), não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

Art. 4º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

Art. 5º. A atividade extraordinária dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34 da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2024.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 7º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Daniel Vinicius Silva Dutra

Presidente da Comissão do V Teste Seletivo para Estagiários de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QQJN94W4LA-5D4IRUPKYY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QQJN94W4LA-5D4IRUPKYY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024

Portaria nº 1611/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO, o requerimento de desistência, destinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 1ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
02º	DAYANE DA SILVA MESQUITA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QQJN94W4LA-EXY7I28QX4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QQJN94W4LA-EXY7I28QX4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Parnamirim/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Edital de nº 06/2024-DPE de Parnamirim/RN, de 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 06410010.004318/2024-81, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Parnamirim/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Parnamirim/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.790, em 8 de novembro de 2024, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 06410010.004318/2024-81.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QQJN94W4LA-NACK9AI86E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QQJN94W4LA-NACK9AI86E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024

Portaria nº 1.610/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo nº 0108998-66.2019.8.20.0001, no dia 14 de novembro de 2024, às 8h30, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QQJN94W4LA-WV69011E4K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QQJN94W4LA-WV69011E4K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024

Portaria nº 1.612/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0801485-08.2020.8.20.5130, no dia 13 de novembro de 2024, às 9h, perante a Vara Única da Comarca de São José de Mipibu.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QQJN94W4LA-X0Q60MG3PO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QQJN94W4LA-X0Q60MG3PO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024

Portaria nº 1.603/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Coordenador da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 11 a 30 novembro de 2024, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QQJN94W4LA-FF4T91NZ9Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QQJN94W4LA-FF4T91NZ9Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, por intermédio de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Currais Novos/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 03/2024-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de outubro de 2024, com fundamento legal a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Federal n. 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas até o dia 04 de dezembro de 2024, por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 08 de novembro de 2024.

Matheus Mesgrael Soares Targino
Coordenador substituto de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QQJN94W4LA-HKVN9RDXHA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QQJN94W4LA-HKVN9RDXHA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto no subitem 18.2.1, da cláusula décima oitava, do contrato administrativo nº 25/2021-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do Processo eletrônico SEI n.º 06410017.001561/2024-87;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI (CNPJ nº 02.567.270/0001-04) a sanção administrativa consistente na penalidade de multa no importe de R\$ 86,13 (oitenta e seis reais e treze centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e do subitem 13.11 da cláusula décima terceira e subitem 18.2.1 da cláusula décima oitava do contrato administrativo nº 25/2021-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15791

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QQJN94W4LA-R05F0UIDUC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QQJN94W4LA-R05F0UIDUC-P2TH9ZW2VI

